



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412-B DE 2016

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO RIO FORTE
DE APOIO A COMUNICAÇÃO E CULTURA
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Centenário, Estado do
Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 32, de 6 de
fevereiro de 2014, que outorga autorização à Associação Rio
Forte de Apoio a Comunicação e Cultura para executar, por
dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do
Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado MANOEL JUNIOR
Relator